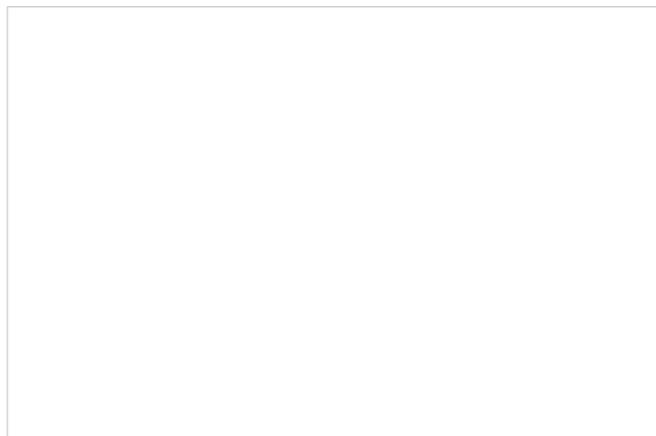


Prova de vida de servidores inativos, assistidos e pensionistas especiais do Governo de Minas pode ser feita on-line

Ter 20 maio

Os servidores inativos do [Governo de Minas](#), pensionistas especiais e assistidos da Lei nº 24.402/2023 que recebem o benefício por meio da [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag-MG\)](#) podem fazer o recadastramento anual obrigatório de forma virtual.



Seplag / Divulgação

O recadastramento é feito no mês de aniversário do beneficiário e garante a continuidade do pagamento. O procedimento pode ser feito de três maneiras: presencial, digital e por meio de correspondência.

Recadastramento virtual

O recadastramento virtual é feito pelo aplicativo gov.br. O beneficiário precisa ter cadastro no aplicativo

com biometria facial e selo prata ou ouro.

O processo é simples, basta fazer login no aplicativo utilizando CPF e senha única. Em seguida, é preciso clicar na opção “Prova de vida” no menu “Serviços e seguir as instruções para completar o reconhecimento facial. O registro é imediato após a confirmação da prova de vida no aplicativo, e a atualização no sistema da Seplag-MG leva sete dias úteis.

Presencial

Já na forma presencial, o recadastramento pode ser feito em locais como as agências bancárias do Itaú e os terminais de autoatendimento, por meio de biometria, inclusive por aqueles beneficiários que optaram pela portabilidade da conta. O banco só realiza o procedimento para os beneficiários aniversariantes do mês corrente.

O procedimento também está disponível nas Unidades de Recursos Humanos do órgão de lotação do beneficiário.

Os servidores inativos podem fazer o recadastramento na Unidade de Recursos Humanos do órgão de origem do beneficiário. Para Pensionistas Especiais, assistidos e pensionistas ex-Libertas, o procedimento pode ser feito na Unidade de Atendimento em Recursos Humanos localizada na Seplag-MG.

Servidores da [Secretaria de Estado de Educação \(SEE-MG\)](#) também contam com a opção de

recadastramento nas escolas estaduais de Minas Gerais. No caso dos servidores da [Secretaria de Estado de Fazenda \(SEF-MG\)](#), o recadastramento presencial pode ser feito também nas Administrações Fazendárias (AFs) localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte e no interior, assim como no Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal (Siat).

Outra opção é realizar o recadastramento nas Unidades de Atendimento Integrado (UAIs). Para isto, é necessário agendar previamente um horário nos canais oficiais do Governo de Minas: Portal MG e aplicativo MG App Cidadão.

Correspondência

Por correspondência, deve-se enviar a documentação para a Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal da Seplag-MG via Correios ou no e-mail rhresponde@rhresponde.mg.gov.br.

Mais informações sobre o procedimento de recadastramento estão disponíveis no [Portal do Servidor](#).